PROCESSO ADMINISTRATIVO 0179 ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 26.23.01-PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 12DN 50, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SDA Nº 009/2023, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIEMNTO DE ÁGUA EM DIVERSAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

Solicitante: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, na plataforma M2A Tecnologia, acerca do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 26.230.1-PE.

DO QUESTIONAMENTOS

A empresa questiona o prazo estabelecido no edital do certame (especificamente no Termo de Referência, Anexo I do Edital) para entrega do objeto.

Alega, em síntese, que o prazo "revela-se exíguo diante das etapas necessárias à execução do objeto, tais como mobilização logística, fabricação, processamento, transporte e conferência". Aduz ainda que poderia haver prejuízo na competitividade do certame.

Por fim, requer a ampliação do prazo de entrega para 20 a 30 dias.

É o breve relato.

<u>DA RESPOSTA</u>

<u>Esclarecemos que, conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Edital:</u>

> *"6.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.*
> *6.2.* ***Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior****." (Grifo Nosso)*

Portanto fica claro que poderá haver alargamento do prazo de entrega nas situações em que a contratada não consiga entregar o objeto no prazo estabelecido. Ressalta-se que as razões para alargamento do prazo devem ser comunicadas a Administração no prazo indicado no TR e que a contratante analisará novo prazo a ser acordado.

Verifica-se, portanto, que não há qualquer prejuízo às empresas interessadas em participar do certame.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Osebas Luis Irineu
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-560-4115 - Pág. 1/2 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/425560411 5/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0180 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Diante disso, observa-se que o prazo fixado é considerado razoável e compatível com as necessidades do processo, além de prever expressamente a **possibilidade de solicitação de prorrogação, desde que apresentada justificativa plausível e observada a antecedência mínima prevista no edital**.

Itapipoca/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Oseias Luis Irineu
Pregoeiro

Assinado via IntGest Sign – ID: 425-560-4115 - Pág. 2/2 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4255604115/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Oseias Luis Irineu
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA